

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 619/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 23 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 296/2024**  
**4ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1207/2024

DATA / HORA  
26/04/2024 08:50:25

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 296/2024**, autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio de seu Memorando nº 299/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 299/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 17 de abril de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1.109/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 296/2024 – Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual pleiteia possibilidade de criar um local para abrigar os motoboys que fazem entregas por aplicativos, nos bairros Polvilho, Jordanésia e Cajamar-centro.

Informamos que está tramitando o Processo Administrativo n.º 3184/2024, o qual refere-se a implantação do bolsão de estacionamento para os motoristas de aplicativo no espaço localizado a Rua Jean Anastace Kovelilis – fundo do Parque Cajamar Feliz – Polvilho. Quanto aos demais bairros não vemos a necessidade da implantação no momento.

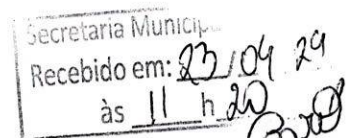
Sem mais.  
Atenciosamente,

  
**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano







# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

### INDICAÇÃO Nº 296 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

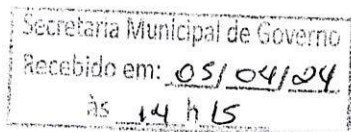
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um local para abrigar os motoboys que fazem entregas por aplicativos, onde eles tem acesso a internet, poltronas de descanso e banheiros, um vez que uma grande parte da população cajamarense utiliza os meios de consumo provenientes de entregas feitas por motoboys os mesmos ficam em pontos isolados do nosso município aguardando para serem solicitados, como por exemplo a calçada da Avenida Tenente Marques, 5700, os pontos de suporte aos motoboys podem ser criados em Jordanésia, Portal dos Ipês e Centro.

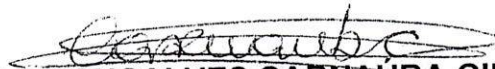
### JUSTIFICATIVA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária: Realizada em <u>27/ março /2024</u> Despacho: <u>Encaminhada - Je.</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os motoboys ficam aguardando os pedidos em pontos isolados sem condições de conforto, com um ponto de suporte municipal eles contarão com esse apoio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de março de 2024.



  
**IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA**  
Vereadora

Mizelle Alves  
Agente Administrativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
RE: 25.910

ROTOCOLO  
764/2024

DATA / HORA  
21/03/2024 12:23:57

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

**Flávio Marques Alves**  
**Flávio Comajo**  
Vereador